



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 012/95

Autor Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 336 QUADRA 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em 20 de Fevereiro de 19 95

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Aprovado em 13 de Março de 19 95

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 26 de April de 19 95 no Journal de Hoje

Lei nº 203

Secretaria, Japeri de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 20 / 02 / 1995  
N.º 012 L.º 001 Fls 002

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº  
338 Quadra 02 do Cemitério de Japeri  
e dá outras providências".


A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,  
D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 338 Q 02 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ADE - NILSON DE OLIVEIRA, falecido em 19 de Outubro de 1994.

Art. 2º - À família de ADENILSON DE OLIVEIRA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 20 de fevereiro de 1995

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 20/02/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 08/03/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 13/03/95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE  
CONTA

Projeto nº 022/95

Autor: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Francisca de Costes

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

J. Diniz

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO  
LUCIANO, cuja ementa é " CONCEDE PERPETUI-  
DADE À SEPULTURA DE Nº 338 QUADRA 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI. e DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável po-  
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as des-  
pesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Francisca de Costes

RELATOR

Marija de Almeida

MEMBRO

José Diniz

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 012/95

AUTOR: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Dario*  
Dario Lins

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Eliud*  
Eliud Rogério da Silva  
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja emenda é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 338 QUADRA 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constata qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Dario*  
Dario Lins

RELATOR

*Eliud*  
Eliud Rogério da Silva

MEMBRO

*ula*  
\_\_\_\_\_

MEMBRO

*Handwritten signature*

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R. L. G. B. C.

Companhia de Funerários e Assistência Social S.A. - Filial de Nova Iguaçu  
 CEC 24.098.11/0001-52 - Ins. Est. 80.352.781

Nº 199876

Rua Nova York nº 178 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CIVIL DO Sr. Jaime

Idoso Sr. Antônio de Oliveira

o valor em Cr\$ 1198,61

Quadra 112

Cemitério de São João

AVISO de Administração ao Sr. Responsabiliza por custos, Roubos e danos praticados no interior do CEMITÉRIO.	Transporte e Fechamento	130,76
	Taxa de Sepultamento	10,93
	Taxa de Início	3,67
	Taxa Civil	0,13
	3% Valor da Sepultura	3,99
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel de Capela	
	Taxa de Conservação	
	Este recibo esta emitido na Nota Fiscal.	

Modelo  
 Preço de Emissão  
 Controlado nº 163  
 de 12-03-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

RECIBO

Nova Iguaçu, 21 de Dezembro de 19 94

*Handwritten signature*  
 Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
130. Oiro

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO

Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro  
Rua Carlos Silva Costa, 141 - Cpo. Grande

SUCURSAL: Praça Cláudio B. de Azevedo - Santa Cruz  
130. Oiro

ÓBITO GEREIDÃO Livro 102.0 Folha 140 Termo 20273

Aos 21 de outubro de mil novecentos e 94  
em Cartório, compareceu ALTAIR DE OLIVEIRA

natural Rio Janeiro estado civil solteiro  
profissão motorista idade 24 anos  
identidade IFF-08773175.8 residente na rua Celina, 33  
Nova Belen, Japeri

e exibindo atestado de óbito firmado pelo Doutor Alexandre Maluf Cavalcante

declarou: que no dia 19 de outubro de 1994  
às 12 horas e - minutos, n o Rio São Francisco, próx Celina

faleceu ADENILSON DE OLIVEIRA

sexo masculino com 23 anos idade  
natural de Rio Janeiro  
estado civil solteiro

profissão aj. caminhão residente na rua Celina, 33  
Bairro Nova Belen

filho de ADAIL DE OLIVEIRA e CATARINA GOMES DE OLIVEIRA  
de Mm. de Japeri

local do sepultamento: cemitério indeterminada de visto no avançado estado de  
CAUSA DA MORTE: decomposição do cadáver

deixa filhos? Não

deixa bens? Não fez testamento Não